



MUNICÍPIO DE TONDELA

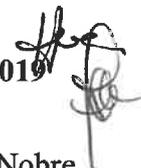
ATA N.º 28 /2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos vinte e dois dias do mês de outubro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária pública de 10 de outubro

---- Não tendo havido intervenções, a ata da reunião de 10 de outubro foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 15 de outubro

---- Colocada à votação, a ata da reunião extraordinária de 15 de outubro foi aprovada por unanimidade pelos presentes na reunião. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o senhor presidente, sobre o que se tinha passado com o desaparecimento dos quadros de Joaquim Duarte Pereira, tendo havido deliberação, na reunião de 10 de outubro, para o pagamento de uma indemnização, e o aparecimento no Museu Terras de Besteiros. Referiu, que na qualidade de vereador não se costuma pronunciar sobre a atividade dos partidos, mas porque o comunicado efetuado com PSD Tondela refere que é em conjunto com os membros com funções executivas da Câmara Municipal, o deve fazer. E que esse comunicado vem adiantar que vai ser feito um inquérito ao assunto, não percebendo o alcance de tal preocupação da Comissão Política do PSD, quando isso devia ser uma iniciativa do executivo, para apuramento da verdade. E, frisou que não deve ser difícil apurar por onde andaram os quadros, já que estão identificadas duas pessoas, uma que terá levado os quadros para o estaleiro e outra que os lá viu. Que, do seu ponto de vista, deve ser averiguado o que realmente se passou, atendendo que os referidos quadros desapareceram do estaleiro municipal, tendo sido lançados suspeitas aos profissionais que aí trabalham. Disse, ainda, que quando foi deliberado a indemnização ao autor, que perguntado se tinha havido participação às autoridades, o que lhe foi dito que não. Voltou a frisar, tal como tinha dito na reunião de câmara anterior, que o valor atribuído por indemnização nunca esteve em causa, atendendo que os bens sejam eles quais



forem, têm sempre um lado pessoal e sentimental e que esse não tem preço, mas que deve ser esclarecido o que aconteceu com os quadros, atendendo que se nada for feito, pode acontecer com outras coisas. -----

---- O senhor presidente disse que em relação a esta questão, o senhor vereador Miguel Torres iria apresentar uma informação detalhada. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues referiu que, tal como várias vezes foi dito, as atas no site do município continuam sem que haja possibilidade serem pesquisáveis. De seguida, questionou sobre o ponto da situação da obra de saneamento a Molelinhos, referindo que soube que devido à asfaltagem houve alguns problemas de acumulação de água, quando choveu na semana anterior. -----

---- O senhor presidente questionou o senhor vereador Joaquim Santos qual era o suporte legal que sustentava a sua deslocação ao estaleiro municipal no dia anterior. ----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que enquanto vereador, pode entrar em qualquer espaço do Município. Que foi falar com os funcionários sobre o desaparecimento dos quadros, não tendo ido para roubar nada e durante o seu período de funcionamento. -----

---- O senhor presidente voltou a questionar se tinha sido mandatado pelo vereador com competências delegadas no estaleiro para tal deslocação, referindo que o que lhe faltava ao senhor vereador era bom senso. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que tal como anteriormente tinha referido, quando solicitado a consulta de documentos contabilísticos, que tudo foi feito para o impedir, a CADA lhe deu razão, da mesma forma podia entrar nos locais municipais e falar com os funcionários no local que entendesse, desde que estivesse a desempenhar o seu papel de autarca. Referiu que tinha ido falar com os funcionários, de modo a obter informação sobre o desaparecimento / aparecimentos dos quadros. -----

---- O senhor presidente respondeu que as entidades devidas iram avaliar se o senhor vereador tem ou não competências, para tal ato, desenvolvido com os colaboradores, em horário de trabalho. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que se o senhor presidente quer ir por esse caminho, que que esteja à vontade, mas que verá a partir daí o que pode acontecer, porque muita coisa haverá para esclarecer e averiguar. -----

---- De seguida, o senhor vereador Miguel Torres interveio, no âmbito do desaparecimento e o aparecimento dos quadros de Joaquim Duarte Pereira, anexo 1. ----

---- O senhor presidente respondeu ao senhor vereador Engº Júlio Rodrigues que sobre a obra de saneamento a Molelinhos, está executada a rede de saneamento, estando em execução a estação elevatória. Quanto às pavimentações deverá ser feito algumas correções. Que teve conhecimento que houve em alguns locais, acumulação de água quando choveu e que muito se deveu ao facto de algumas pessoas, ao longo dos tempos, terem tapados agueiros e aquedutos que existiam, mas que todas estas situações anómalas estão a ser resolvidas. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse ao senhor vereador Engº Júlio que tinha uma reunião agendada com o serviço de informática, para hoje, sobre a questão das atas.-----

---- Seguidamente, a senhora vereadora Drª Sofia Ferreira interveio para responder ao senhor vereador Joaquim Santos, sobre um barracão destruído por um incêndio em Caparrosinha, tendo igualmente anexado exposição da psicóloga da Ação Social, Sandra Almeida. Anexo 2.-----

---- Tendo o decorrido o tempo permitido pelo regimento, foi concedido tempo do senhor vereador Miguel Torres para que a senhora vereadora Drª Sofia Ferreira concluísse a sua intervenção. O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues concedeu, igualmente, tempo ao senhor vereador Joaquim Santos para que pudesse intervir, atendendo que o seu tempo regimentar tinha terminado.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu à senhora vereadora Drª Sofia Ferreira que não tinha nada contra a psicóloga do município, e que, para não variar, há uma interpretação enviesada do que disse nessa reunião, com se pode verificar na ata e que por não ter mais tempo disponível, irá ler atentamente a sua intervenção, reservando-se a uma possível resposta na próxima reunião. Referindo-se à intervenção do vereador Miguel Torres, continuou questionando se, em relação aos quadros desaparecidos, se os tinham realmente procurado no local onde vieram a aparecer, no Museu, perguntando ainda como os mesmos tinham sido descobertos e por quem.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres respondeu que tinha ido com colaboradores do Município a todos os locais possíveis de terem sido guardados, sem que os mesmos fossem encontrados, incluindo à cave do Museu, local onde apareceram.-----

---- O senhor presidente disse que nesse âmbito, estava a decorrer de um processo de averiguações.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão informou a Câmara que o montante da receita da bilheteira da Ficton foi de 26 092€, tendo sido vendidas 74 pulseiras pelo valor de 6€ e 12 824 pelo valor de 2€. Disse, ainda, que pagos os devidos encargos, o valor líquido foi de 16 615,09€..-----

---- O senhor presidente referiu que da receita arrecadada na Ficton e da bilheteira do jogo de futebol feminino promovido pela Federação Portuguesa de Futebol será a reverter para as obras de edificação das Associações de Vila Nova da Rainha e da Gândara, de acordo com decisões tomadas pelas associações e da União de Freguesias Mouraz e Vila Nova da Rainha.-----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que tinha dúvidas sobre este protocolo, por dois motivos: primeiro, se este protocolo pode ter suporte financeiro, ao mencionar



que as verbas estão previstas no orçamento de 2019 e no orçamento de 2020, atendendo a que este último nem sequer foi apresentado. Segundo, se as obras são referentes à Avenida Sá Carneiro, em Fráguas, e dado que se trata de uma via municipal, se não será da responsabilidade do município, pelo que o seu financiamento deveria ser garantido por um contrato interadministrativo de delegação de competências e não por protocolo. Questionou sobre que obras seriam para efetuar no edifício do Jardim de Infância e de Centro de Animação Local.-----

---- À pergunta, o senhor presidente respondeu que as obras se destinavam à construção de uma sala polivalente na zona lateral ao edifício existente, de apoio ao Centro de Animação Local e ao Jardim de Infância de Vilar de Besteiros. O senhor vereador Joaquim Santos, de seguida, questionou se com isto era para garantir a existência do Jardim de Infância. Foi explicado que esta obra estava prevista, independentemente de agora ali existir mais uma sala de Jardim de Infância que veio de Mosteiro de Fráguas e em relação a essa sala tal como explicado cabia aos pais, em articulação com a junta de freguesia e ao agrupamento a decisão.-----

---- À pergunta do local do muro, o senhor presidente respondeu que sim. Referiu que existia dúvidas se este apoio deveria ser protocolado ou se deveria ser celebrado um contrato Interadministrativo de delegação de competências, estando a ser avaliado pelo serviço financeiro do município e como tal poderia ser retirado do protocolo se se viesse a confirmar.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a obra em causa era estruturante. Continuou insistindo que o protocolo indica, tal como de outros, ser plurianual e indicar na clausula 3 estar escrito "... inscrito no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2019 e 2020" quando efetivamente os documentos para 2020 ainda não estarem aprovados.-----

---- O senhor presidente propôs retirar o apoio relativo aos muros e consultar o serviço financeiro do município relativamente ao que deveria ficar expresso no protocolo, no que dizia respeito a 2020. Contudo, referiu que sendo um protocolo plurianual o mesmo estar refletido nas GOP.-----

---- A proposta foi aceite pela Câmara.-----

---- Seguidamente, o senhor vereador referiu que não via necessidade de aprovar o protocolo, pelo facto de estar no final do ano de 2019, podendo ser após a aprovação do orçamento para 2020.-----

---- O senhor presidente respondeu que a necessidade se prendia com o facto da junta de freguesia necessitar desenvolver os devidos procedimentos concursais, sendo uma forma de segurança no apoio que teria por parte do município.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos voltou ao assunto, acerca da pressa em aprovar protocolos, cuja despesa cai maioritariamente em 2020, o que não faz sentido e que têm existido alguns protocolos que necessitam de voltar a reunião, porque o tempo de execução se esgotou sem terem sido cumpridos. E deu como exemplo o protocolo aprovado para financiamento das obras de ampliação do cemitério de Vilar de Besteiros, em que não há maneira de sequer se iniciarem, apesar da urgência, tanto que já se

verificaram dois enterramentos em que os corpos tiveram de ficar atravessados, por falta de espaço no atual cemitério. -----

---- Colocado à votação, o protocolo foi aprovado por unanimidade, sendo no valor total de 38 500€, para apoio à obras, sendo: 26 500€ no edifício de apoio ao Jardim de Infância e Centro de Animação Local, para pagamento em 2020; 7 000€, para capela da Freixeda, para pagamento em 2020 e 5 000€, para aquisição de equipamentos da unidade Local de Proteção Civil, para pagamento em 2019. -----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, no valor total de 46 605€. Sendo que, 16 605€, para apoio na execução de muros na Adiça e no Meal, sendo que 8 302,50€ será pago em 2019 e o restante em 2020. É, igualmente, para à renovação do piso e reabilitação do polidesportivo do Carvalhal de Mouraz, no valor de 30 000€ e a pagar em 2020. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que quando se fala em “muros” deveria ser explícito a que muros se refere, indicando a sua localização, para que quando estão a ser voltados possam saber com exatidão o que estão a votar. -----

---- O senhor presidente respondeu que no caso concreto se tratava de apoio a muros na Povia de Baixo – Adiça, sendo resultando de correções e alargamentos da via. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Ponte Velha - Grupo Cultural de Sabugosa

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Ponte Velha - Grupo Cultural de Sabugosa, no valor de 7 500€, para apoio às atividades do Centro de Animação Local. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

7- Aquisição de Prédio urbano

---- Foi presente uma informação para aquisição de um prédio urbano em Tondela, que se transcreve: -----

---- “Considerando que o Município de Tondela tem em curso o projeto de reabilitação para fins habitacionais, destinado a famílias e pessoas que venham a beneficiar de habitações em regime de renda apoiada, bem como a requalificação e preservação de edifícios na zona histórica do centro da cidade de Tondela e para o efeito pretende apresentar candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano 2020 – PEDU.

---- Considerando que a candidatura a apresentar no âmbito do referido plano só pode abranger prédios localizados na área de reabilitação urbana (ARU) e os investimentos tem que ter enquadramento no Plano de Ação de Reabilitação Urbana (PARU). -----



---- Considerando o prédio urbano, composto por um imóvel de forma trapezoidal, topografia plana, com alvenaria de granito na frente e restante em ruínas, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Tondela e Nandufe sob o artigo 597, situar-se na Área de Reabilitação urbana da cidade de Tondela - área objeto de identificação na candidatura à medida da P.I. 9.8. -----

---- Considerando a avaliação do referido prédio urbano realizada por perito avaliador, inscrito na Comissão de Mercado de Valores Imobiliários (CMVM) e Associação nacional de Avaliadores Imobiliários, o Município de Tondela negociou o referido prédio pelo valor de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), a pagar aos proprietários nas seguintes proporções: -----

---- - 1.200,00€, a José Lopes Pereira (NIF 107682591), viúvo, com residência na Rua Irmãos Cardoso de Matos, Bloco I, 2º esq., 3460-601 Tondela, coproprietário de 1/3;

---- - 1.200,00€, a Nuno José Pinho do Carmo Lopes Pereira (NIF 173409393), divorciado, com residência na Rua Irmãos Cardoso de Matos, Bloco I, 2º esq., 3460-601 Tondela, coproprietário de 1/3; -----

---- - 1.200,00€ a Andreia da Conceição Pinho do Carmo Lopes Pereira Coimbra, casada, com residência na Rua Branca Gonta de Colaço, nº 184, 3460-546 Tondela, coproprietária de 1/3. -----

---- Considerando o valor global de aquisição do referido prédio a integrar o domínio privado do Município não ultrapassar o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

---- Nestes termos e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:-----

---- a) para execução do projeto de reabilitação para fins habitacionais, destinado a famílias e pessoas que venham a beneficiar de habitações em regime de renda apoiada, bem como a requalificação e preservação de edifícios na zona histórica do centro da cidade de Tondela, apoiado pelo PEDU, adquirir o prédio urbano supra citado. -----

---- b) Ao valor de aquisição anteriormente referido acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.”-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos perguntou onde era a localização do prédio, atendendo que pela matriz não conseguia perceber onde se situava. -----

---- O senhor presidente respondeu que o referido prédio estava situado numa quelha do lado esquerdo da rua Abel Lacerda. Disse, ainda, que estavam a decorrer negociações para aquisição de uma casa aí localizada. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do prédio, de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

8- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

9- Isenção das taxas inerentes ao passeio de Todo Terreno da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela

---- Foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela que solicitam a isenção das taxas inerentes à realização do Todo o Terreno que se realiza no dia 3 de novembro.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção. -----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe, no valor de 7 500€, para apoio às atividades do Centro de Animação Local.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

11 - Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de 7 500€, para apoio às atividades do Centro de Animação Local. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

12- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Cruz Maltina Lobanense

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Cruz Maltina Lobanense, no valor de 7 500€, para apoio às atividades do Centro de Animação Local. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

13- Isenção da mensalidade de frequência das piscinas municipais

---- Foi presente uma informação social propondo a isenção, para o ano desportivo de 2019/2020, da mensalidade de frequência das piscinas municipais de Sílvia Maria Rodrigues Brás.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a isenção da mensalidade de frequência das piscinas.-----



- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

14- Anulação de deliberação da abertura de concurso público para a exploração do quiosque do Largo Anselmo Ferraz de Carvalho

---- Foi presente uma informação que propõe a anulação da deliberação de 19 de junho de 2018: “18- Abertura do concurso público para a exploração do quiosque do Largo Anselmo Ferraz de Carvalho”, atendendo que foi deliberado a 14 de maio de 2019, a abertura do mesmo espaço por hasta pública.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade anular a deliberação tomada a 19 de junho de 2018. -----

15- Auto de recomeço da empreitada " Construção/ampliação do parque da Zim Lagedo"

---- Foi presente um auto de recomeço da empreitada " Construção/ampliação do parque da Zim Lagedo", datado de 30 de setembro de dois mil e dezanove, que reconhece que as causas que levaram à suspensão dos trabalhos estão cessadas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de recomeço da empreitada. --

16- Ratificação despacho de assunção de compromisso da empreitada "Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça"

---- Foram presentes despachos, datado de 15 de outubro de 2019, do senhor vice-presidente, que autorizou a assunção de compromisso dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da empreitada “Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos. -----

- Divisão de Desporto Serviços e Informática

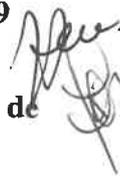
17- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Caçadores 5 Estrelas

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Caçadores “5 Estrelas”, no valor de 3 748,01€, para apoio nas obras inerentes à aprovação das medidas autoproteção.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que tinha dúvidas na celebração do protocolo, embora não se oponha ao financiamento das obras necessárias, atendendo que o edifício era da junta de freguesia e se o mesmo não deveria ser feito com essa entidade

---- O senhor vereador Miguel Torres respondeu que o edifício estava comodatado à Associação de Caçadores.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.-----

**18- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos, no valor de 7 519,69€, para apoio nas remodelações que permitem dotar o Complexo Desportivo do Vale da Pata de melhores condições, nomeadamente, balneários, sala de convívio e cozinha.-----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou que obras é que se iria realizar.

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que era referente à remodelação dos balneários, bar e beneficiação da área envolvente.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

19- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, no valor de 9 250€, a pagar: 3 250€ em 2019, 3 000€ em 2020 e 3 000€ em 2021, para aquisição de material de ginástica desportiva.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que em agosto tinha sido aprovado um protocolo com a mesma entidade para aquisição de um equipamento denominado “praticável”. Agora, é presente outro protocolo para aquisição de mais material desportivo, pelo que, defendeu que não faz qualquer sentido a celebração deste protocolo, pois o material é para utilização de entidades que utilizem o pavilhão, logo defendeu que deveria ser adquirido pelo município, tanto que fica à sua guarda.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão defendeu que o material vai ser adquirido pela associação e que o município terá a gestão do mesmo.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos voltou a defender que se a gestão é do município, este deveria fazer a sua aquisição e não a Associação.-----

---- O senhor presidente defendeu que se tratava de boa gestão, pois o apoio seria plurianual, evitando que a câmara efetue uma despesa imediata.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo plurianual, tendo os senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues efetuado uma declaração de voto, que se transcreve:-----

---- “Pelo que aqui defendemos, continuamos a achar que estes equipamentos serão para ser utilizados no Pavilhão Desportivo Municipal, a quem compete e a gestão do mesmo e não apenas pela AEFDT. Faria sentido se fosse o município a adquiri-los e não damos como razões fortes o que aqui foi dito sobre o pagamento faseado, porque as verbas não são exorbitantes ao ponto de se ter de recorrer a uma associação para se financiar. No entanto, não pretendemos que haja qualquer impedimento à prática de ginástica por via

disso e, ao que supomos, o equipamento, no seu todo ou em parte, já terá sido adquirido, o que não é uma boa prática. Votamos a favor, mas sem deixar de fazer estas observações e guardando uma atitude muito mais crítica no caso de se voltarem a verificar situações semelhantes.” -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Jon Amie Fae.
Maria Isabel Cabral Estrela



Informação

No início de 2018 realizou-se uma exposição temática no Mercado Velho, da autoria de Joaquim Duarte Pereira, tendo como objeto fotografias com relevância patrimonial e paisagística do concelho de Tondela, bem como retratos da sua autoria a carvão de figuras e personalidades.

Após a desmontagem da citada exposição, foi solicitado por diversas vezes ao autor que fossem levantados os seus bens, que se encontravam no Espaço do Mercado Velho, devidamente acondicionados, sem que tal se tenha verificado.

Havendo a necessidade de gestão desse espaço (necessidade de aí instalar o gabinete da juventude), tais quadros foram removidos tendo sido solicitado à equipa do estaleiro municipal que retirasse esses e outros materiais transitoriamente para espaço de armazenamento.

Aquando da operação de identificação e catalogação, pelos serviços de património, nos diferentes espaços do Município, foi verificado que os referidos quadros se encontravam no Estaleiro Municipal, tendo os mesmos sido reposicionados em local que se afigurava ser de maior proteção, dentro da mesma sala onde estavam, já no início de 2019.

Quando algum tempo depois, o autor pretendeu levantar os referidos quadros, verificou-se que os mesmos já não se encontravam no espaço onde haviam sido vistos e reposicionados pelos Serviços de Património. Esta verificação (julho de 2019) levou a que fossem identificados os possíveis espaços para onde poderiam ter sido deslocadas as obras em questão e foram feitas visitas de várias equipas, a diferentes espaços do Município (Estaleiro Municipal, Mercado Velho, Museu Terras de Besteiros, Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal e Reservas de Nandufe), revelando-se esta procura infrutífera, não sendo possível localizá-los.

Nessa altura (17 julho de 2019) foi enviado a todo o executivo municipal um e-mail em que toda esta situação era descrita solicitando a diligência de todos os serviços no apoio à resolução deste assunto.

Em paralelo, novas visitas foram feitas aos diferentes espaços (Agosto de 2019), por outras pessoas para tentar mais uma vez encontrar as obras em falta.

Após estas diligências, não sendo encontradas as obras, e porque importava ressarcir o autor, propôs-se a atribuição de uma indemnização compensatória, negociada com o autor, que foi aprovada por unanimidade em reunião do executivo municipal.

Depois desta reunião, a 17 de outubro, foi localizada a maioria dos desenhos a carvão do jornalista conhecido por Zé Beirão, bem como as fotografias emolduradas.



Esta descoberta aconteceu na sala de arrumos do museu municipal, local que tinha sido visitado por várias pessoas em diferentes momentos e onde as obras em questão não tinham sido identificadas.

Consequente a esta localização, é necessária a avaliação dos danos e faltas, importando analisar se ainda existe lugar ao pagamento de alguma indemnização ao autor, o que, a acontecer, o Município assumirá, não deixando de instruir junto da seguradora as devidas diligências.

Entretanto, o Município de Tondela tem em curso diligências de averiguação da totalidade dos factos sobre esta matéria.

Tondela, 22 de outubro de 2019

Miguel Torres

Exm^o Sr Vereador Joaquim Santos,

No seguimento das questões por si colocadas acerca do incêndio num barracão em Caparrosinha (e não Caparrosa, como sempre escreveu em ata, corrigido depois pelos serviços) e porque a técnica que acompanhou este caso se sentiu lesada ao ler a ata, de dia 24 de setembro, onde o Sr menciona que a técnica terá sido mal informada, pressupondo falta de averiguação técnica dos factos e tal não aconteceu, foi-nos solicitado pela técnica que lêssemos na integra a informação por ela produzida.

Deste modo, a técnica quis especificar as diligências tomadas, até porque, e também ao contrário do que refere, não é obvio que se trata de uma família com poucos recursos financeiros, como perceberá.

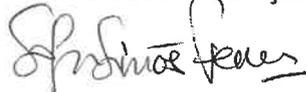
Antes de expor a informação da técnica, não deixo de tomar como princípio que os casos individuais são tratados diretamente com os respetivos presidentes de junta e técnicos, envolvendo a coordenação do vereador responsável pela área. Aliás, é assim que acontece na quase totalidade de freguesias / uniões de freguesias. Tal facto evitará mal-entendidos e não cria nos técnicos a sensação de que “não recolheram a informação necessária” quando isso efetivamente não aconteceu. Também é do conhecimento do Sr Presidente da União de Freguesias Caparrosa / Silvares, que pode sempre contactar diretamente a equipa para expor as situações sociais da sua união de freguesias, como, aliás, é sua obrigação. Virão posteriormente à reunião de câmara informações, sempre que se imponham decisões partilhadas, após análise técnica.

Neste caso, a articulação com o Sr Presidente da referida União de Freguesias foi a necessária para chegar às conclusões escritas pela técnica responsável pela avaliação social deste caso, que obviamente, envolveu acima de tudo o próprio beneficiário.

Passo a ler a informação da Técnica, Dra Sandra Almeida, Psicóloga da equipa de Ação Social.

Tondela, 21 de outubro de 2019

A Vereadora da Ação Social



Divisão de Educação e Intervenção Social

Gabinete de Ação Social

Informação de esclarecimento sobre o ponto 17, da ata nº25, do dia 24 de setembro de 2019

Somos a informar o seguinte:

Em ata nº18, do dia 9 de julho de 2019, de reunião de Câmara, foi deliberada uma informação onde constava uma listagem de beneficiários, bem como a verba a transferir para a Conta Solidária “Reabilitar Tondela”, respeitando o Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros, em vigor. Nessa listagem figurava o nome do Sr. Álvaro Couto Lopes, residente no lugar de Caparrosinha. Foi esta listagem, que chegou aos serviços de Ação Social e serviu de base para elaboração da informação de 17 de setembro de 2019, levada a reunião de Câmara, nº 25, de 24 de setembro de 2019.

Face ao facto, da dita informação carecer de elementos de identificação dos beneficiários e do serviço de Ação Social não ter os contactos dos mesmos, foram contactados os respetivos Presidentes de Junta. Neste sentido, após várias tentativas de contacto telefónico com o sr. Presidente da União de Freguesias de Caparrosa/Silvares, foi contactada a Associação de Solidariedade Social de Caparrosa, com vista a um mais célere contacto, sendo que o Sr. Presidente da Junta, muito corretamente devolveu o contacto telefónico (ocorreu na segunda semana do mês de setembro). Neste contacto, ficou confirmado que o sr. Álvaro tinha efetivamente sido alvo de um incêndio num dos seus barracões, na noite de 25 de maio de 2019, informação que os serviços de Ação Social já possuíam, face à intervenção que efetuaram decorrente desse incêndio, a pedido dos Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros. Neste sentido, alertamos o sr. Presidente da Junta que a reabilitação do barracão do sr. Álvaro não poderia ser

enquadrada na Conta Solidária “Reabilitar Tondela”, pois o Regulamento Municipal de Atribuição de Donativos Financeiros era referente ao apoio a famílias afetadas pelos incêndios de 2017. O sr. Presidente da Junta referiu que não tinha sido esse o seu entendimento e que iria contactar a sra. Vereadora da Ação Social.

Posteriormente, dia 11 de outubro foi realizada visita domiciliária ao sr. Álvaro. Este evidenciou discurso organizado e com cordialidade explicou o que lhe havia sucedido. Neste seguimento, o sr. foi esclarecido relativamente à razão pela qual o seu barracão não foi contemplado pelos apoios da “Conta Solidária” o que não invalidava a possibilidade de vir a beneficiar de apoio para o mesmo, caso se justificasse, após avaliação socioeconómica.

O sr. Álvaro (71A) informou que a propriedade do barracão ardido é sua e do seu cunhado (81A), ambos pensionistas, com quem coabita e vive em economia comum. Mais referiu, que o incêndio do barracão, está em averiguação judicial, uma vez que se for confirmado a origem do incêndio – combustão do trator, segundo relatos do sr. Álvaro, a Seguradora poderá vir a pagar uma parte ou totalidade de um novo barracão.

Referiu ainda, ter mais dois barracões, localizando-os no lugar de Caparrosinha, mas que o que ardeu, era o mais próximo da sua casa e onde poderia guardar o trator, uma vez que os outros também tinham alfaias agrícolas e colheitas.

O compromisso com o Sr. Álvaro foi de que, após a conclusão do processo de averiguação da origem do incêndio pelo Tribunal e Seguradora, o sr. deverá informar os serviços de Ação Social do desfecho do mesmo, para se dar continuidade à avaliação socioeconómica e necessidade de eventual apoio.

É tudo o que me cumpre informar,

Tondela, 16 de outubro de 2019,

A Técnica, Sandra Almeida